

Prazo máximo de atendimento



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe que a ANS- Agência Nacional de Saúde Suplementar publicou a Cartilha “Plano de Saúde: Prazos máximos de atendimento”.

Prazo máximo

A ANS destaca que a Cartilha possui informações importantes sobre a realização de consultas, exames e cirurgias pelo seu plano de saúde, com a finalidade de garantir ao beneficiário do plano de saúde a contraprestação por sua operadora por intermédio da rede assistencial contratada ou própria.

Após o período de carência e de acordo com a cobertura do plano de saúde contratado pelo beneficiário, direta ou indiretamente, à operadora, convênio, o beneficiário desta operadora passa a usufruir dos prazos máximos de atendimento.

A norma ANS RN 259:11 dispõe sobre as garantias de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde e nela, o artigo terceiro discrimina os prazos, em dia, que os serviços de saúde contratados pelas operadoras, convênios, possuem para prover o atendimento do beneficiário

Laboratório

O prazo máximo de atendimento do beneficiário de uma operadora de plano de saúde, convênio, é de acordo com a Norma ANS RN 259:11 e a Cartilha publicada, de 3 (três) dias úteis para os pacientes ambulatoriais.

O dia útil é um problema a ser resolvido, senão vejamos:

A Lei 11665:08 em seu Parágrafo Quarto do Artigo Primeiro conceitua dia útil aquele que tem expediente bancário para fins trabalhistas, a CLT, Decreto-Lei 5452:43, em seu pagamento do salário mensal até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado e na contagem dos dias úteis o sábado está incluído, conforme MTE IN Srt 01:89; a Lei 9093:95 dispõe sobre os feriados civis e religiosos e a Lei 662:49 declara quais são os feriados nacionais, com nova redação dada pela Lei 10607:02.

Desta maneira para fins do prazo máximo de 3 (três) dias para o Laboratório atender ao beneficiário da operadora de plano de saúde, não se sabe com garantia como será contado este prazo.

Para o Laboratório ambulatorial que funciona aos sábados, provavelmente este dia será incluído nesta contagem?

Acesso








O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais poderá enviar-lhe o exemplar eletrônico desta Cartilha.

Para solicitar o seu exemplar poderá fazê-lo pelo telefone (31) 3213-2738 ou pelo secretaria@sindlab.org.br.

Prazo máximo de atendimento

Beneficiário de operadora de plano de saúde, convênio

Norma regulamentadora ANS RN 259:11

	TIPO DE ATENDIMENTO	Prazo máximo de atendimento (em dias úteis)
	Atendimento de urgência e emergência	Imediato
	Exames de análises clínicas	03 (três)
	Consulta básica (pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia) e Consulta odontológica	07 (sete)
	Demais serviços de diagnóstico/terapia em regime ambulatorial e Consulta/Sessão com outras especialidades (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta).	10 (dez)
	Consulta nas demais especialidades médicas	14 (quatorze)
	Procedimentos de alta complexidade (PAC) e Internação eletiva (agendada)	21 (vinte e um)
	Consulta de retorno	A critério do profissional responsável pelo atendimento

Atenciosamente

Humberto Marques Tibúrcio
SindLab Presidente

Eu fiz minha parte! ®